

 	Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu Rua Adoniran Barbosa, 370 CEP 85864492 Foz do Iguaçu PR CNPJ 18.236.227/0001-04 I.E. Fone Compras (45) 3521-1786 Almox (45) 3521-1970 E-mail	<table><tr><td>Tipo</td><td>Contratação Direta</td></tr><tr><td>Modalidade</td><td>Inexigibilidade</td></tr><tr><td>Nr Modalid</td><td>24077</td></tr><tr><td>Nr Pregão/DL/INX</td><td>INEX 012/2024</td></tr><tr><td>Data</td><td>14/06/2024</td></tr><tr><td>Solicitante</td><td>Carmem Maria</td></tr><tr><td>Comprador</td><td>Carmem Maria</td></tr></table>	Tipo	Contratação Direta	Modalidade	Inexigibilidade	Nr Modalid	24077	Nr Pregão/DL/INX	INEX 012/2024	Data	14/06/2024	Solicitante	Carmem Maria	Comprador	Carmem Maria
Tipo	Contratação Direta															
Modalidade	Inexigibilidade															
Nr Modalid	24077															
Nr Pregão/DL/INX	INEX 012/2024															
Data	14/06/2024															
Solicitante	Carmem Maria															
Comprador	Carmem Maria															

Ordem de compra nº 24077

Fornecedor	EUGENIO & MARQUES LTDA.						
Endereço	AVNIDA BRASIL, 391, SALA 01	Cidade	IGUARACU	CEP	86750000	UF	PR
Fone / Fax	44 32639390	CNPJ/CPF	01.600.153/0001-32	Bairro	CENTRO		
Contato							

Item	Descrição	Marca	Qtde	UM	VI. Unit.	VI. Total
1	Manutenção Corretivo No Equipamento De Raio X		1,00	un	10.390,0000	10.390,00
S.C REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS TRÊS EQUIPAMENTOS DE RAO X DO HOSPITAL MUNICIPAL. INESIXIGIBILIDADE COM CARTA DE EXCLUSIVIDADE - APROVADO ATRAVÉS DO MEMORANDO INTERNO 5951/2024						
Outras Despesas	0,00	VI. Desc.	0,00	VI. IPI	0,00	Total 10.390,00
						Total Geral 10.390,00

Transportadora		Tipo Frete	Cif - Frete por conta do Fornecedor
Local Entrega	Almoxarifado	Valores em	Real
Condição de Pgto	30 Dias	Data Entrega	01/07/2024

Observação

SC 37471 INEX 012/2024 EUGENIO SOLICITANTE - EMGENHARIA
JUSTIFICATIVA: SC REFERENTE A MANUTENÇÃO DOS TRÊS EQUIPAMENTOS DO RAO X DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM CARTA DE EXCLUSIVIDADE APROVADO ATRAVÉS DO MEMORANDO INTERNO 5951/2024.
Os serviços prestados com emprego de materiais, Art. 2º §7º, exceto os serviços hospitalares, farão jus ao enquadramento na alíquota de 1,2%, observado os seguintes requisitos:
Caso a nota fiscal esteja em desacordo, não constar a IR de 1,2%, a instituição reterá o valor na nota. E a empresa terá prazo de 2 dias para correção.

Processo de aprovação realizado eletronicamente por:	Data Aprovação	Aprovador(a)	Função
	20/06/2024 14:20:20	Rafael Carbonera	Diretor(a) Administrativo Financeiro
	Pendente	Rafael Carbonera	Diretor Geral